

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 15 de maio de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1197960
PORTARIA Nº 1720/2025/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e
CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e
CONSIDERANDO a celebração do CONVÊNIO Nº 002/2025, celebrado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, oriundo do Processo Eletrônico nº 2025/2187827, que tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula dos Cursos de Formação de Guarda Municipal de Breves; que
RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o servidor SUB TEN RR ADRIANO SIQUEIRA COSTA, Matrícula Funcional: 5426065, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio;
Art. 2º. Designar o servidor 2º SGT BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, Matrícula Funcional: 57217861-1, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento(quando haja transferência de recursos);
c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
d) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;
e) elaborar relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do instrumento;
f) anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do convênio;
g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do convênio; e
h) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do convênio, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no convênioou congêneres.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa/SAGA, para conhecimento e demais providências.
Belém/PA, 15 de maio de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1197973

DIÁRIA

PORTARIA Nº 534/2025 –SAGA, de 15 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2523678;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionados a se deslocar para o município de SOURE/PA no período de 23 à 26.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA CARGO: CEL PM MF: 5281075/1 LOTAÇÃO: IESP	CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.153,04 ao servidor acima, que se desloca conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 535/2025 –SAGA, de 15 de maio de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2637540;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 30.04 à 05.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 5738474-1 LOTAÇÃO: TRANSPORTE/SEGUP	APOIO NA "OPERAÇÃO DIA DO TRABALHADOR 2025"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.615,57 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 15 de maio de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1198154



PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 029/2025 – CVP/4
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RR RG 16806 PAULO ROBERTO LOPES, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 15 de abril de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2025 4 00015 145 0004573 66, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 30 de abril de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM RR RG 16806 PAULO ROBERTO LOPES, em virtude do seu falecimento na data 15 de abril de 2025;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 15 de abril de 2025 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 15 de maio de 2025.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1198076

PORTARIA N.º 1975/2025 – SCCMP/SP/DGP
O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 676/2025 – CONJUR/3, de 9 de maio de 2025, que anexa o Ofício nº 1383/2025-PGE-GAB, de 9 de maio de 2025, no qual a Sra. Adriana Moreira Bessa – Procuradora do Estado da Assessoria do Gabinete, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0800244-37.2025.8.14.0200, ajuizada por JOÃO OLIVEIRA FRANCO (CPF: 328.754.362-87), em face do Estado do Pará.
No feito, foi deferido o cumprimento provisório da sentença de obrigação fazer contra a Fazenda Pública, nos termos do artigo 520, §5º, do CPC/15,